



Município de ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 005 /2023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE DENÚNCIA RECEBIDA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS /MG”

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Processante, através da Portaria nº 038/2022, para apuração de denúncia recebida na execução do Contrato nº 013/2022;

CONSIDERANDO o Memorando 002/2022 de 19 de janeiro de 2023, em que a Comissão de Processante solicitou a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 038/2022, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 008/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 20 de janeiro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal